

Agência
Goiana de
Defesa
Agropecuária



ESTADO DE GOIÁS
AGENCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - AGRODEFESA

PORTARIA Nº 535, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

Altera membros das Coordenações do Grupo Estadual de Emergência Zoossanitária de Goiás – GEEZ/GO e do Comitê Estadual de Preparação e Resposta às Emergências Zoossanitárias de Goiás – CEPREZ/GO.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA – AGRODEFESA, no uso das atribuições legais conferidas nos incisos I e III, art. 76, da Lei estadual nº 21.792 de 16 de fevereiro de 2023, c/c art. 26 do Regulamento da Agrodefesa, aprovado pelo Decreto estadual nº 10.320, de 12 de setembro de 2023;

Considerando o disposto no Despacho nº 1425/2024 (SEI nº 66262643) da Diretoria de Defesa Agropecuária, resolve:

Art. 1º Alterar o Anexo I, item 1,2 e 5 e o Anexo III, item 2 da Portaria nº 92/2024 (SEI nº 56682414) de 9 de fevereiro de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)

ANEXO I

1. Coordenação Geral

Titular: José Ricardo Caixeta Ramos

Suplente: Rafael Costa Vieira

2. Coordenação de Campo

2.1. Sanidade Animal

Titular: Denise Caroline Toledo

Suplente: Wladimir Lênin Pedroso Moraes

(...)

5. Coordenação de Informações e Relações Públicas

Titular: Fernando Dantas de Oliveira

Suplente: Renan Rigo

(...)

ANEXO III

2- Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA/GO

Titular: Patrícia Honorato de Carvalho

Suplente: André Gustavo Umbelino Lousa

(...)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RICARDO CAIXETA RAMOS

Agência Goiana de Defesa Agropecuária - Agrodefesa
Avenida Laurício Pedro Rasmussem, nº 2535, Setor Vila Yate, Bloco 1, Goiânia - GO CEP 74621-005
Fone: (62) 3201-6758 E-mail: presidencia.agrodefesa@goias.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **JOSE RICARDO CAIXETA RAMOS, Presidente**, em 19/11/2024, às 16:55, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **67501014** e o código CRC **2D474822**.



Referência: Processo nº 202400066000267



SEI 67501014

Obs.: Publicação da Portaria 535/2024 publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás em 22/11/2024. pg. 26.